

PORTARIA Nº79/UNOESC-R/2013.

Nomeia a Coordenadora *pro tempore* do Curso de Direito da Unoesc – Unidade de Chapecó.

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Karinne Emanuela Goettems dos Santos**, para ocupar o cargo de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito** da Unoesc – Unidade de Chapecó.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será aquela prevista no art. 4º da Resolução nº24/Cons.Adm/Funoesc/2011, com alterações da Resolução nº34/Cons.Adm/Funoesc/2011, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº14/Cons.Adm/Funoesc/2008, com alterações da Resolução nº29/Cons.Adm/Funoesc/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 94/UNOESC-R/2012.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 1º de agosto de 2013.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc